

Jornal Oficial jardinopolis.sp.gov.br do município



**Prefeitura de
Jardinópolis**

Sexta-feira, 25 de julho de 2025

Distribuição Eletrônica | Ano XL | Edição nº 1683A

Publicação Oficial da Prefeitura de Jardimópolis, conforme Lei Municipal n. 4.424, de 04 de julho de 2017

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Editais	3
Concursos e Processos Seletivos	3
Conselhos Municipais	5
Conselho Municipal de Política Cultural - CMPC	5
Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS	8

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

O Jornal Oficial do Município, instituído pela
Lei nº 4.424/17 é o órgão oficial de publicações do município.

Praça Dr. Mário Lins nº 150 — Centro
Telefone: (16) 3690-2901
www.jardinopolis.sp.gov.br



PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias



Prefeitura Municipal de Jardinópolis
ESTADO DE SÃO PAULO

P O R T A R I A N.º 413/2025
=De 25 de Julho de 2025=

O SENHOR ANTONIO CARLOS DEGAN, PREFEITO DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, **CONSIDERANDO** os termos constantes no Memorando sob n.º 19.279/2025 emanado do Secretário Municipal de Educação-SEMED que solicita a fixação de sede, devido a grande demanda de serviços, para a instalação do PAEI – PROGRAMA AGENTE ESCOLAR INCLUSIVO – conforme constante do Decreto Municipal nº 7460/2025, que “DISPÕE SOBRE A IMPLANTAÇÃO DO PAEI – PROGRAMA AGENTE ESCOLAR INCLUSIVO NAS UNIDADES ESCOLARES DA SEMED–SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DESTA MUNICÍPIO”, junto a referida Secretaria;

R
E
S
O
L
V

E: fixar a sede de exercício, **a partir do dia 25/07/2025**, do servidor abaixo mencionado, ficando revogada as disposições em contrário, a saber:

Nome	LUIZ ANTÔNIO DA SILVA
Função	Inspetor de Alunos
Da Unidade	EMEF "NAIR SAUD CONTI"
Para Unidade	Secretaria Municipal de Educação - SEMED

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMPRA-SE. AO SETOR DE RECURSOS HUMANOS PARA AS PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura Municipal de Jardinópolis/SP, 25 de julho de 2025.

ANTONIO CARLOS Assinado de forma digital por ANTONIO CARLOS DEGAN:277144528 DADOS:2025.07.25 13:53:47 -03'00'
03
ANTONIO CARLOS DEGAN
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 25 DE JULHO DE 2025.

MARCIA APARECIDA Assinado de forma digital por MARCIA APARECIDA RODRIGUES:03455623808 DADOS:2025.07.25 13:59:47 -03'00'
RODRIGUES:03455623808
MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES
Secretaria da Prefeitura Municipal



Editais

Concursos e Processos Seletivos



Prefeitura Municipal de Jardinópolis
ESTADO DE SÃO PAULO

TERMO DE CONVOCAÇÃO

Processo Seletivo Simplificado n.º 03/2024

CANDIDATO(A): MARCILENE MOREIRA DOS SANTOS

CARGO: TÉCNICO DE ENFERMAGEM

CLASSIFICAÇÃO: 55º lugar

Prezado(a) Senhor(a);

Fica por este termo, o(a) candidato(a) acima referido(a), convocado(a) a entregar no departamento de recursos humanos da Prefeitura de Jardinópolis a sua documentação para contratação no cargo destacado acima, o não envio das documentações solicitadas nesta convocação no prazo determinado de 48 horas, será considerado(a) como desclassificado(a) do PROCESSO SELETIVO 03/2024, e desta forma, a Prefeitura de Jardinópolis estará autorizada a convocar o próximo candidato não cabendo reclamação futura.

Jardinópolis, 25 de julho de 2025.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
JARDINÓPOLIS-SP
TERRA DA MANGA

Prefeitura Municipal de Jardinópolis
ESTADO DE SÃO PAULO

TERMO DE CONVOCAÇÃO

Processo Seletivo Simplificado n.º 03/2024

CANDIDATO(A): VANIA CRISTINA APARECIDA CIPRIANO

CARGO: TÉCNICO DE ENFERMAGEM

CLASSIFICAÇÃO: 56º lugar

Prezado(a) Senhor(a);

Fica por este termo, o(a) candidato(a) acima referido(a), convocado(a) a entregar no departamento de recursos humanos da Prefeitura de Jardinópolis a sua documentação para contratação no cargo destacado acima, o não envio das documentações solicitadas nesta convocação no prazo determinado de 48 horas, será considerado(a) como desclassificado(a) do PROCESSO SELETIVO 03/2024, e desta forma, a Prefeitura de Jardinópolis estará autorizada a convocar o próximo candidato não cabendo reclamação futura.

Jardinópolis, 25 de julho de 2025.

Conselhos Municipais

Conselho Municipal de Política Cultural - CMPC

**EDITAL Nº 01/2025****1. Da Fundação**

O Conselho Municipal de Políticas Culturais – CMPC é um órgão de natureza consultiva, deliberativa, fiscalizadora e propositiva, instituído nos termos da Lei Municipal nº 3.967/2012, que regula o Sistema Municipal de Cultura, e da Lei nº 3.573/2009. Sua composição, competências e funcionamento seguem ainda as disposições do Regimento Interno vigente.

2. Do Objeto

Selecionar e eleger os membros titulares e suplentes do CMPC, representando os diversos segmentos culturais;

Eleger, dentre os conselheiros, a nova Mesa Diretora (presidente, vice-presidente e secretaria).

3. Da Composição e Mandato

O Conselho é formado por 17 membros titulares e igual número de suplentes, conforme composição prevista no Regimento Interno, representando setor público e setores como Música, Patrimônio, Grupos artísticos, entre outros

O mandato será de 2 (dois) anos, conforme normativa vigente.

4. Das Inscrições

As inscrições para o processo de eleição do Conselho Municipal de Políticas Culturais de Jardinópolis serão realizadas **exclusivamente online**, por meio do formulário oficial disponibilizado no site da Prefeitura Municipal de Jardinópolis pelo Link:

https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSdQJpQ8W7_HxZtVBwRDV1bLINKPp7BiBBPBvMwME3Gj2HT3g/viewform?usp=dialog

Site da Prefeitura: www.jardinopolis.sp.gov.br

Redes sociais da Prefeitura Municipal de Jardinópolis



O período de inscrição será de **28/07/2025 a 06/08/2025**, encerrando-se às **23h59 do último dia do prazo**.

No ato da inscrição, o candidato deverá anexar os seguintes documentos digitalizados em formato PDF ou imagem (JPG/PNG):

- Documento de identidade oficial com foto (RG ou CNH);
- CPF;
- Comprovante de residência atualizado (máximo 3 meses);
- Currículo ou portfólio cultural que comprove atuação na área cultural correspondente ao segmento que deseja representar;
- Caso represente entidade cultural, anexar **declaração oficial da entidade**, devidamente assinada pelo responsável legal, autorizando a representação.

As inscrições que não apresentarem a documentação completa ou cujos arquivos estejam ilegíveis serão **indeferidas**.

Após o envio, o candidato receberá por e-mail o comprovante de inscrição. O envio do formulário não garante automaticamente a habilitação, estando esta sujeita à análise documental pela Diretoria Atual.

5. Da Habilitação

A Diretoria, analisará os documentos e publicará, até 08/08/2025, a lista de habilitados no Diário Oficial do Município, site da Prefeitura e redes sociais.

6. Da Campanha e Propaganda

Permitida durante o período entre publicação dos habilitados e a eleição, vedado o uso de recursos públicos ou propaganda difamatória conforme Regimento interno.

7. Da Eleição da Mesa Diretora

A eleição acontecerá em sessão reservada aos conselheiros eleitos, na primeira reunião ordinária após posse, com voto direto, aberto ou secreto, conforme deliberação dos conselheiros.



8. Cronograma (exemplo)

Etapa	Data previstas
Publicação do edital	25/07/2025
Inscrições	28/07 a 06/08/2025
Habilitação	até 08/08/2025
Divulgação dos habilitados	08/08/2025
Eleição	11/08/2025
Posse e eleição da diretoria	primeira reunião ordinária após eleição

9. Da Pós-Eleição

Os conselheiros eleitos tomarão posse na reunião designada, onde também elegerão a Mesa Diretora.

A posse e eleição da diretoria serão registradas em ata e divulgadas nos canais oficiais.

10. Disposições Finais

Casos omissos serão resolvidos pela Diretoria, com base na Lei Municipal nº 3.967/2012, no Regimento Interno do CMPC.

O prazo para recursos será de 3 dias, a contar da publicação da lista de habilitados.

Patrícia Fernandes
Vice-presidente

**Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS****CMAS - CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Lei Municipal nº.2073/97, sancionada e promulgada em 14/10/2009

Rua Silva Jardim, nº 204 – CEP: 14.680.000 – Fone (16) 3663-3819.

JARDINÓPOLIS/SP

Ata n.º 07/2025

Aos 17 dias do mês de julho do ano 2025, realizou-se a Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Jardinópolis na sala de reuniões da SEMAS, situada à Rua Silva Jardim, 204, Centro. Participaram os membros: Annelisa de Andrade Rosa, Bianca Waleria Bertoni, Ana Paula Toti Machado, Edila Mello, Sra. Altair Camilo Evaristo, Sr. Marcos Rocha, a Secretária Executiva Beatriz Santos Ferreira e a Presidente Sra. Ana Paula Coradine Carneiro. Participaram também como convidadas as Sras. Francielle Aleixo Giraldo, Secretária da Assistência Social do município e Maria da Graça Leira Bigliadori atual Assistente Social do Lar São Vicente de Paulo.

A presidente do Conselho iniciou a reunião fazendo uma breve leitura da pauta e em seguida foram discutidos os tópicos:

- 14ª Conferência – Avaliação e próximos passos: Todos avaliaram de forma positiva a organização da conferência e a escolha pelo Senac para a realização do evento, que inclusive já estão providenciando o envio de toda a documentação para CONSEAS.

- Visitas: Relembramos a composição da comissão de visitas que tem como membros os Srs(a) Marcos, Sebastião, Edila e Mariana, e foi falado sobre a necessidade de começar a fiscalizar as entidades inscritas no conselho sendo elas, Terra de Ismael, Ciranda Viva, Núcleo de Assistência Infanto-juvenil, Lar São Vicente de Paulo, Lar Esperança e na sequência os demais serviços.

- Regimento Interno: A Presidente Paula Coradine falou sobre a adequação do regimento interno que Annelisa vem realizando, sugeriu de solicitar para o senhor Aleixo Conselheiro do CMDCA, analisar e dar sua opinião, devido a sua experiência e conhecimento no assunto, todos concordaram.

- Emenda do Lar São Vicente de Paulo: A Assistente Social Graça falou sobre o plano para a Emenda da União (Dep. Federal Miguel Lombardi). Graça falou sobre o custeio e a utilização do valor de R\$50.000,00, que será investido em Alimentação, Recursos Humanos diretamente envolvidos no serviço, Serviços de Terceiros, Material de Limpeza e de Escritório.

- Devolução do Estado: A Secretária Municipal Francielle informou que, sobre a reprogramação de valores feita em 2024, o valor de R\$3.357,14 será devolvido ao Estado, pois trata-se de recurso de 2023 que não pode ser novamente reprogramado e o valor, apesar de empenhado em compra de produtos alimentícios, não foi utilizado pois o fornecedor não entregou os produtos.

A Sra Francielle falou também sobre o lançamento do novo Programa do Estado “Super Ação”, eplicando que os detalhes do programa ainda estão sendo pouco a pouco apresentandos aos municípios e a primeira parte é um recurso complementar ao recurso ordinário do Estado, e as parcelas do novo programa provavelmente vão cair a partir de agosto até dezembro.

Conforme a tabela enviada pela DRADS os valores de R\$75.601,54 serão utilizados nos serviços de proteção social básica, R\$178.533,74 serão utilizados nos serviços da proteção social especial de média e alta complexidade e os R\$9.986,00 restante serão destinados a Benefícios Eventuais.

- Devolução CONDECA (Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente): Foi licitado e comprado grande parte do previsto para o Projeto “Video Brinquedoteca”, porém ainda sobrou 19.152,01 com rendimentos na conta que precisam ser devolvidos.

- Outros assuntos: Foi discutido também a questão da ausência das demais secretarias nas reuniões do conselho e ficamos de avaliar a quantidade de faltas dos membros, para tomar as devidas providências.

Nada mais a ser tratado, a reunião foi encerrada por Ana Paula Coradine Carneiro e a ata lavrada pela Secretária Executiva Beatriz Santos Ferreira.

17 de Julho, 2025 – Jardinópolis SP



Beatriz Santos Ferreira – Secretária Executiva

EXPEDIENTE

PREFEITO MUNICIPAL

Antônio Carlos Degan

VICE PREFEITA MUNICIPAL

Carolina Marconi

OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Mariana Gasparini Saccani

ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

Fabrcio Castilhano Bontadini

JURÍDICO

Kamilo Toscano de Campos

FINANÇAS E ORÇAMENTO

Fernando Antônio Teixeira Covas

ESPORTE E LAZER

Reginaldo André de Souza

AGRICULTURA ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE

Caio Luís Rueda Furlan

CULTURA E TURISMO

Cristhiano Marcelo Lelé

EDUCAÇÃO

Leandro Alcasar Rodrigues

SAÚDE

Ivanice Maria Cestari Dandaró

ASSISTÊNCIA SOCIAL

Francielle Aleixo Giraldo

Diário Oficial Eletrônico do Município de Jardinópolis — SP

Praça Dr. Mário Lins nº 150 — Centro

Telefone: (16) 3690-2901

www.jardinopolis.sp.gov.br

www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jardinopolis

IMPRENSA OFICIAL ELETRÔNICA

Criada pela Lei nº 1.457/1989; alterada pela Lei nº 4.424/2017

JORNALISTA RESPONSÁVEL

Marissa Mendonça de Sousa